ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 524, DE 13 DE AGÔSTO DE 1 971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica integrado à Zona Urbana do Primeiro Distrito dêste Município, a área de terra com 50.615,00 m2. pertencente ao Sítio Cabral, conforme registro Geral de Imóveis anexo, de propriedade dos Srs. Osmar Barbosa de Carvalho e outros.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de agosto de 1971.

Aristolina Queiroz de Almeida
=Prefeito Municipal=